

Cortês-PE, 15 de janeiro de 2025.

À

Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio

Gestora,

No uso das atribuições do meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação em vigor, para a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 870 (oitocentos e setenta mil) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto 12.343/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.**

Considerando que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para compras, cujo valor seja de até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando que a internet desempenha um papel fundamental na manutenção das atividades de saúde pública municipal, oferecendo uma série de benefícios e possibilidades.

Considerando o acesso rápido à informação, a internet permite que os profissionais da saúde acessem rapidamente informações atualizadas sobre doenças, surtos, diretrizes de tratamento e práticas recomendadas, de modo a possibilitar respostas mais rápidas em situações de emergência e ajuda a garantir a prestação de cuidados de saúde eficazes.

Considerando a comunicação e coordenação, a internet facilita a comunicação entre diferentes entidades envolvidas na saúde pública municipal, como hospitais, Unidades de Básicas de Saúde, agências governamentais e profissionais de saúde. Ela possibilita o compartilhamento de informações importantes, a coordenação de esforços e a troca de melhores práticas. Isso é



especialmente relevante em situações de crises de saúde pública, quando a comunicação rápida e eficiente é essencial.

Considerando o monitoramento de saúde e epidemiologia, através da internet é possível coletar e analisar dados de saúde em tempo real. Isso permite que os profissionais da saúde pública municipal monitorem a propagação de doenças, identifiquem padrões e tendências e ajam de forma proativa para prevenir a disseminação de doenças. Além disso a internet facilita a vigilância epidemiológica, possibilitando a detecção precoce de surtos e a implementação de medidas de controle apropriadas.

Diante do exposto e enfatizando a necessidade da contratação em tela, encaminhamos em anexo, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços, e demais informações para análise e autorização no que concerne às contratações.

*Edna Lúcia da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde

Edna Lúcia da Silva  
Chefe de Gabinete

